



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 3048/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de
Número	Tipo		
3048	Contratação de Serviço	10/07/2024	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
10705733	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS	9151/2024	
Local			
346	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão			
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
à vista	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
	0 Dias		

Descrição:

Processo de inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, sito à Rua Bonfim, nº 1621, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240004 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO APAE
CNPJ Nº: 75.974.931/0001-90.

Gestor da Parceria: Cinthia Regina Brum - Psicóloga
Suplente: Neiva Ana Jurach - Assistente em Administração I

Demais informações no Termo de Referência.

Justificativa:

Considerando Portaria Ministerial nº 580/2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando que os recursos das emendas orçamentárias estão previstos no Orçamento Geral da União, e no âmbito da Assistência Social, uma das ações direcionadas é para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Ação 219G do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024) cujo objetivo é apoiar a implantação, a manutenção, o incremento de maneira temporária de transferências regulares e automáticas, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, e a reestruturação das unidades que ofertam serviços nacionalmente tipificados de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202420380018 - Programação nº 412770020240004 de autoria do Parlamentar Flavio Arns que indica nominalmente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para uso exclusivamente em custeio (GND 3);

Considerando que, caso a beneficiária do recurso de emenda parlamentar destinado ao custeio seja uma entidade da rede socioassistencial privada, o Guia de Orientações da Portaria nº 580/2020-MC define que o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS transferirá os recursos aos fundos municipais, estaduais ou do Distrito Federal, que ficarão responsáveis pela transferência dos recursos à entidade, e que esta modalidade de transferência, por sua vez, deverá seguir os preceitos da Lei nº 13.019/2014, sendo dispensada a realização de Chamamento Público para as parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares, conforme Art. 29. Ainda, o mesmo Guia destaca que a totalidade do recurso deverá ser repassada pelo ente federado em até 90 (noventa) dias do recebimento, podendo este prazo ser prorrogado a critério do MDS, solicitação que se necessária, deverá ser encaminhada pelo gestor do FMAS ao FNAS com as devidas justificativas;

Considerando que, em relação à Prestação de Contas das entidades socioassistenciais, o Guia de Orientações da Portaria nº 580/2020-MC apresenta que seguem os procedimentos predispostos pela Lei nº 13.019/2014, entretanto, que o gestor deve conciliar as regras do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as regras específicas para os recursos federais no âmbito do SUAS;

Considerando que o público alvo do repasse do Orçamento Geral da União para a ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Ação 219G do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024) são "indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social ou direitos violados" e que

Emitido por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO, na versão: 5534 y

12/07/2024 09:35:43

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/07/2024 11:49:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 17/07/2024 15:03:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 17/07/2024 15:01:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:78914ef7-83e2-4925-8c61-39bd516f852d>

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 14:19:41.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 14:40:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 14:42:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/07/2024 10:45:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:fab24de3-960e-4743-a450-bc0d4db5deda>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 31/07/2024 17:21:47.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Solicitação 3048/2024

Indicação de Recursos Orçamentários

Equiplano

Página:2

para o recurso na modalidade de incremento temporário para custeio (GND3) de entidades e organizações de assistência social sem fins lucrativos a condicionalidade é estarem cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, ofertar um serviço socioassistencial tipificado nacionalmente conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009, e prestar serviços há pelo menos um ano da indicação da emenda parlamentar (BRASIL, 2023);

Considerando que a OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE atende aos requisitos estabelecidos pelo regramento acima citado, tendo em vista que executa de forma continuada o tipificado Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, possui inscrição ativa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e presta o referido Serviço há período superior à um ano da indicação da emenda parlamentar;

Considerando que a Lei N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS define a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas e propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar;

Considerando que em reunião ordinária do dia 03 de abril de 2024 o CMAS deliberou pelo aceite do recurso da emenda parlamentar para a referida OSC no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para custeio, decisão publicada através da Resolução CMAS N° 13/2024 em Diário Oficial do Município, Edição n° 3.902;

JUSTIFICA-SE o processo de inexigibilidade de chamamento público para o repasse do valor que se refere exclusivamente ao Grupo de Natureza de Despesa de CUSTEIO (GND3) o qual cabe à OSC o seu gerenciamento, conforme Plano de Trabalho pactuado com o Município nos moldes da Lei n° 13.019/2014.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.242.0053-2191 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESS					
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES					
3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
21720 10280 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS					
002662	Contribuição	UN	1,00	100.173,79	100.173,79
para repasse de recurso proveniente da Programação n° 412770020240004 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024 (Despesas Correntes).					
Total da dotação					100.173,79
TOTAL					100.173,79
TOTAL GERAL					100.173,79
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
16.002.08.242.0053.2191			100.173,79		
Cod 21720 Fonte 10280 G.Fonte E			100.173,79		

Emitido por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO, na versão: 5534 y

12/07/2024 09:35:43

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/07/2024 11:49:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 17/07/2024 15:03:35. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 17/07/2024 15:01:23. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:78914ef7-83e2-4925-8c61-39bd516f852d>

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 14:19:41.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 14:40:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 14:42:47. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/07/2024 10:45:47. Documento assinado nos termos do Decreto N° 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:fab24de3-960e-4743-a450-bc0d4db5deda>

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 31/07/2024 17:21:47.



Documento: 25426/2024 - Solicitação 3048-2024 Contratação de Serviço Apae EP.pdf
Data: 17/07/2024 11:49:26

Assinatura avançada realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 17/07/2024 15:01:23.

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 17/07/2024 15:03:34.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 78914ef7-83e2-4925-8c61-39bd516f852d

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 17/07/2024 11:49:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 17/07/2024 15:03:35. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. CINTHIA REGINA BRUN em 17/07/2024 15:01:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 78914ef7-83e2-4925-8c61-39bd516f852d

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 14:19:41.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 14:40:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 14:42:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/07/2024 10:45:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: fab24de3-960e-4743-a450-bc0d4db5deda

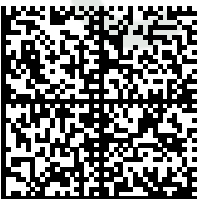
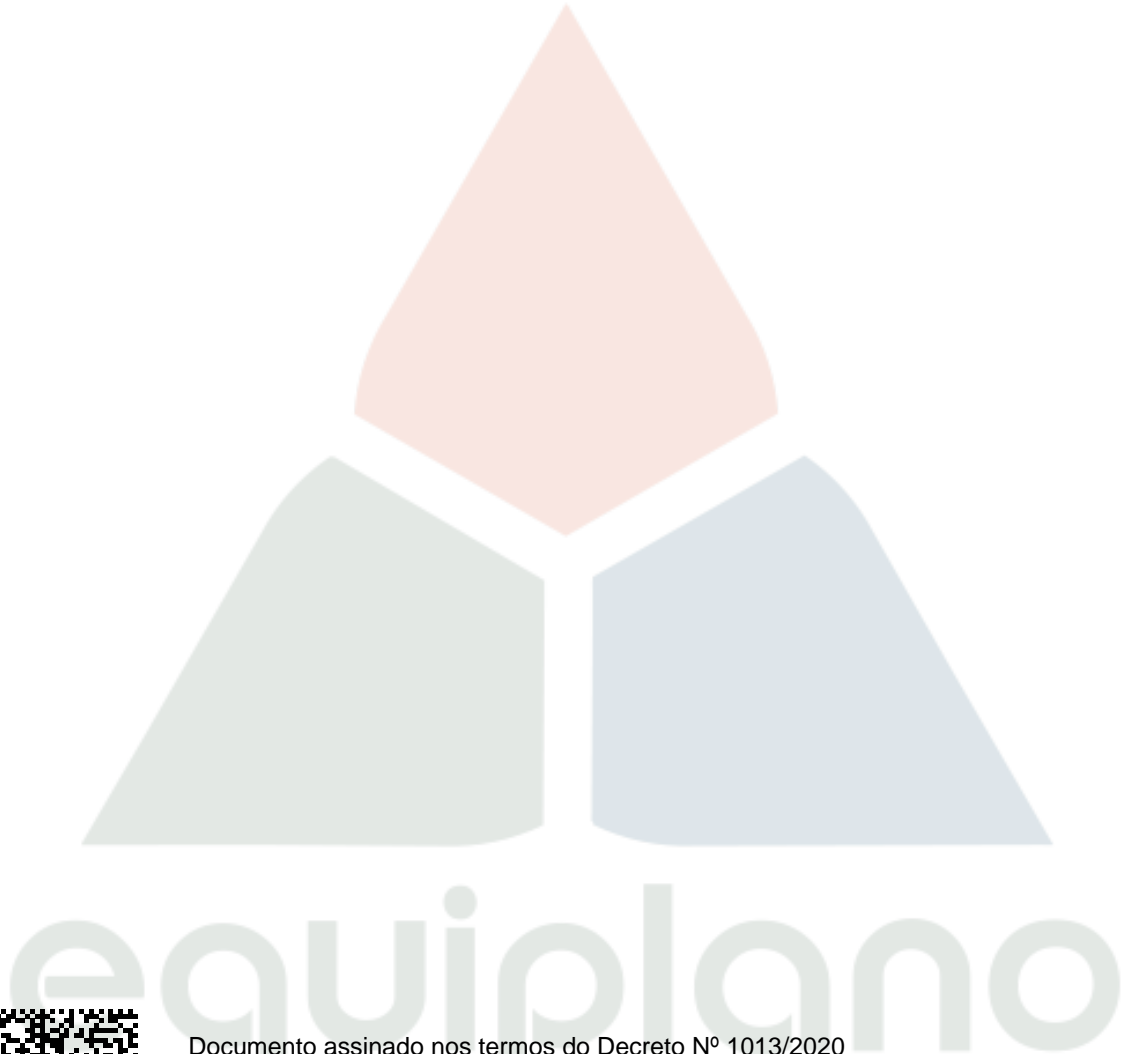
Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 31/07/2024 17:21:47.



Processo: 12830/2024 Data: 18/07/2024 14:40:16
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO
Descrição: Inexigibilidade de Chamamento Público 04/2024 - Emenda Parlamentar nº 20380018-Programação 412770020240004

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 14:42:47.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/07/2024 10:45:47.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código fab24de3-960e-4743-a450-bc0d4db5deda